



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.466, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018, O PROJETO – CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 211/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021, o Projeto nº 1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 27 – Desporto e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrição abaixo:

Inclusão de Projeto: para 2018

1.093 – CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

27.812.0019.1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte

PROJETO 1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Valor R\$ 2.560.0000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Reais)

Inclusão de Projeto: para 2019

1.093 – CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

27.812.0019.1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte

regm



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte  
PROJETO 1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte  
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Valor R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Valor R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018, o Projeto nº 1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 27 – Desporto e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrição abaixo:

Inclusão de Projeto: para 2018

1.093 – CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

27.812.0019.1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte  
PROJETO 1.093 – Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte  
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)  
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Valor R\$ 2.560.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Reais)

**ART. 3º.** Para atendimento das despesas incluídas nos termos do artigo 1º desta lei, na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 para o exercício de 2018 o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) será alterado com redução da classificação orçamentária abaixo já inclusa na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021, e o valor de R\$ 2.560.000,00 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Contrato de Repasse nº 0425851-90/2013/ME/CAIXA firmado com o Ministério do Esporte.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Redução para atendimento da Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte  
ATIVIDADE 2.056 – Gestão de RH da Secretaria de Esportes

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

**ART. 4º.** Para atendimento das despesas incluídas nos termos do artigo 1º desta lei, na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 para o exercício de 2019 o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será alterado com redução da classificação orçamentária abaixo já incluída na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021, e o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Contrato de Repasse nº 0425851-90/2013/ME/CAIXA firmado com o Ministério do Esporte.

Redução para atendimento da Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte  
ATIVIDADE 2.056 – Gestão de RH da Secretaria de Esportes

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Valor R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**ART. 5º.** Para atendimento das despesas incluídas nos termos do artigo 2º desta lei, na Lei nº 6.383/2017 – LDO para o exercício de 2018 o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) será alterado com redução da classificação orçamentária abaixo já incluída na Lei nº 6.383/2017 – LDO 2018, e o valor de R\$ 2.560.000,00 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Contrato de Repasse nº 0425851-90/2013/ME/CAIXA firmado com o Ministério do Esporte.

Redução para atendimento da Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.15.00:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

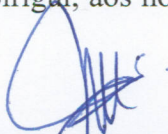
CNPJ 46 151 718/0001-80

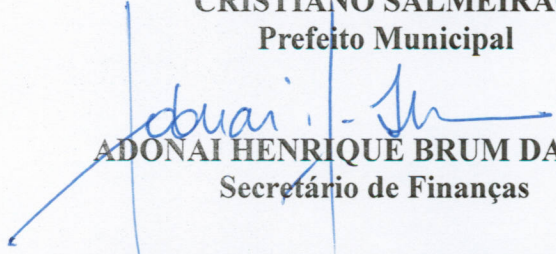
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do esporte  
ATIVIDADE 2.056 – Gestão de RH da Secretaria de Esportes

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vantagens Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

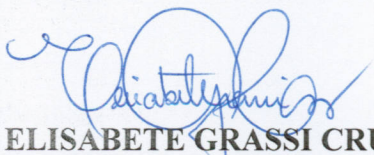
**ART. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas